
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa M V LIMA NETO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.998.761/0001-80, com sede à Rua 13 de maio, 124, Centro, CEP: 57.480-000, Delmiro Gouveia/AL, no valor de 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), visando o fornecimento do objeto supracitado (MATERIAL GRÁFICO), sob os fundamentos do artigo 75, inciso I, da lei 14.133/21.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Canapi, 27 de novembro de 2025.

KESIA MARIA RODRIGUES DE LIMA

Presidente do IPREV-CANAPI

Publicado por:

Sueli Barbosa Vilar

Código Identificador:C9DA933B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 03/12/2025. Edição 2695

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>